



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Processo Administrativo nº 6044/2017
Edital de Chamamento Público nº 12/2018

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE
FOMENTO Nº02 /2018**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS, ENTRE 14 E 24 ANOS DE IDADE, PREFERENCIALMENTE DE BAIXA RENDA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITATIBA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE FOMENTO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º11054290 e do CPF n.º036.433.398-79, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 44.738.755/0001-63, com sede na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Avenida Cavalheiro José Ferrari, 410 Jd. Santo Antônio, neste ato representada por seu Presidente, **MANUEL FERNANDES**

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG: 7.381.389, e CPF 634.493.908-72, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o item 1.3 para adequar o plano de trabalho ao novo valor de remuneração dos aprendizes em conformidade com as planilhas anexas, e de acordo com as justificativas constantes dos autos do PA nº 6044/2017.

1.1.1. Fica aditado ao Termo de Fomento n.º02/2018 o valor total de R\$ 9.216,83 (nove mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), observada as planilhas anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio das despesas relativas à consecução do ADITAMENTO são provenientes da dotação orçamentária da natureza da despesa: 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, classificação funcional 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, Nota de Empenho 3836-000, valor R\$ 9.216,83 (nove mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

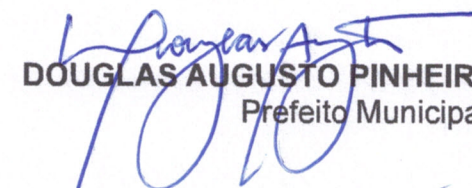
3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento n.º02/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 MAIO 2019

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

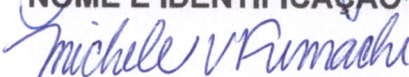

LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário de Administração

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):


APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM
MANUEL FERNANDES DOS SANTOS

c.) Testemunhas:


NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):


NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do 1º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 02/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 6044/2017, Edital de Chamamento Público nº 12/2018, firmado em 10 MAIO 2019



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

CNPJ Nº: 44.738.755/0001-63

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 02/2018 – 1º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 10. MAIO 2019

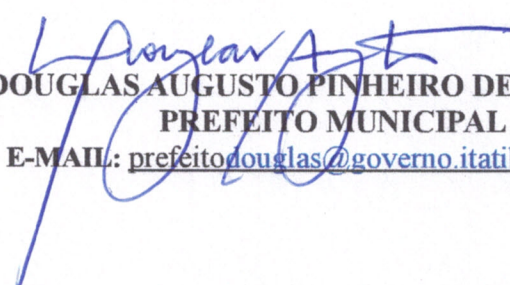
VIGÊNCIA: mantida.

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o item 1.3 para adequar o plano de trabalho ao novo valor de remuneração dos aprendizes em conformidade com as planilhas anexas, e de acordo com as justificativas constantes dos autos do PA nº 6044/2017.

VALOR: R\$ 9.216,83 (nove mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 10. MAIO 2019 .


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: prefeitor Douglas@governo.itatiba.sp.gov.br

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

REQUERIMENTO

Processo Administrativo nº 6044/2017
Edital de Chamamento Público nº 12/2018

A APAMI – Convívio Social e Aprendizagem vêm por meio deste requerer a alteração dos valores do repasse fixados pelo processo administrativo nº 6044/2018. Esta alteração está pautada no Artigo 57 da Lei 13.019/2014, que diz que “o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.”.

Esta solicitação decorre da alteração do valor do salário mínimo a partir de 01/01/2019 conforme Decreto nº 9.661, uma vez que a remuneração dos aprendizes é baseada neste valor. A alteração do valor do repasse estava prevista no Plano de Trabalho entregue à administração pública, especificamente na tabela **PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE** e no **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**.

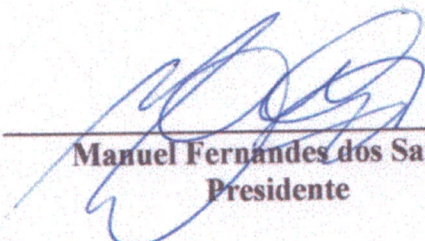
ANO	MÊS	VALOR DO DESEMBOLSO MENSAL
2019	Janeiro	R\$ 21.040,31***
	Fevereiro	R\$ 19.004,10*
	Março	R\$ 21.040,31***
	Abril	R\$ 20.361,59**
	Maio	R\$ 21.040,31***
	Junho	R\$ 20.361,59**
	Julho	R\$ 21.040,31***
	Agosto	R\$ 21.040,31***
	Setembro	R\$ 20.361,59**
	Outubro	R\$ 21.040,31***
	Novembro	R\$ 20.361,59**
	Dezembro	R\$ 21.040,31***

* Mês com 28 dias

** Mês com 30 dias

*** Mês com 31 dias

Itatiba, 28 de fevereiro de 2019.


Manuel Fernandes dos Santos
Presidente

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente sob nº 01/2018 e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

VALOR GLOBAL		
DESCRIÇÃO		
O valor mensal do(a) aprendiz é de R\$ 1.696,80. Esse valor inclui:		
Direitos Trabalhistas	Salário	R\$ 998,00
	Encargos Sociais (FGTS 2% e PIS 1%)	R\$ 29,94
	1/12 do 13º Salário	R\$ 83,13
	1/12 dos Encargos Sociais do 13º Salário	R\$ 2,50
	1/12 das Férias Regulares	R\$ 83,13
	1/12 dos Encargos Sociais das Férias Regulares	R\$ 2,50
	1/12 de 1/3 de Férias Regulares	R\$ 27,74
	1/12 dos Encargos Sociais sobre 1/3 de Férias	R\$ 0,80
Manutenção do Aprendiz	Custo de Formação	R\$ 469,06

Considerando o exercício de 2019 com 12 aprendizes contratados, temos o total de desembolso do Edital de Chamamento Público nº 12/2018, do dia 01/01/2019 à 31/12/2019):

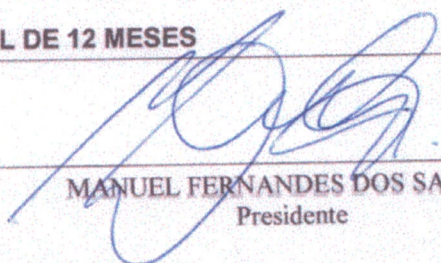
Custo do Aprendiz	Quantidade de Aprendizes	Valor Mensal de todos os aprendizes (mês com 28 dias)	Valor Total de UM MES
R\$ 1.696,80	12	R\$ 19.004,16	R\$ 19.004,16

Custo do Aprendiz	Quantidade de Aprendizes	Valor Mensal de todos os aprendizes (mês com 30 dias)	Valor Total de QUATRO MESES
R\$ 1.696,80	12	R\$ 20.361,59	R\$ 81.446,36
Custo do Aprendiz	Quantidade de Aprendizes	Valor Mensal de todos os aprendizes (mês com 31 dias)	Valor Total de SETE MESES
R\$ 1.696,80	12	R\$ 21.040,31	R\$ 147.282,17

TOTAL GERAL DE 12 MESES

R\$ 247.732,69

Itatiba, 28 de fevereiro de 20


MANUEL FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

Secretaria Municipal de Finanças

Processo nº 6044/2017 MUNICÍPIO DE ITATIBA
Assunto: Chamamento Público

Ao Sr. Secretário de Finanças

Informamos que em decorrência de existência de recursos orçamentários foi providenciada a Nota de Reserva nº 2338, no valor total de R\$ 9.216,83 (nove mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), para fins de aditamento do termo de fomento nº 002/2018, com a APAMI – Convívio Social e Aprendizagem, conforme solicitação de adequação de valores à fls. 266 e 267.

SECO, em 23 de Abril de 2019.

Janeiro/2019	R\$ 21.040,31
Fevereiro/2019	R\$ 19.004,10
Março/2019	R\$ 21.040,31
Abril/2019	R\$ 20.361,59
Maió/2019	R\$ 21.040,31
Junho/2019	R\$ 20.361,59
Julho/2019	R\$ 21.040,31
Agosto/2019	R\$ 21.040,31
Total	R\$ 164.928,83

Conforme informação às fls. 266

Valor empenhado em 2019	R\$ 155.712,00
Valor atualizado	R\$ 164.928,83
Diferença	R\$ 9.216,83

TOTAL DO ADITAMENTO:

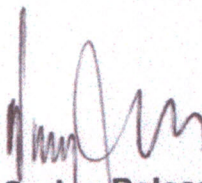
APAMI – Convívio Social e Aprendizagem: R\$ 9.216,83



Leila Cristina da Silva
Auxiliar Administrativo
Seção de Controle Orçamentário

Ciente e de acordo, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito para conhecimento e deliberação.

SEFI, em 23 de Abril de 2019.



Aloísio Carlos Polessi
Secretário Municipal de Finanças

